

DECRETO Nº 36.843

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3083/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **MÔNICA NESPOLI**, Professor PEB-A, matrícula nº 034465-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *à Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES*, no período de *04 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 010/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 3083/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

